

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 046/2025

Análise da Indicação nº 21/2024 de autoria do Vereador Edilson Schultz: "Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar internet exclusiva para uso da Biblioteca Pública Municipal."

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 21/2024 de autoria do Vereador Edilson Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação visa melhorar o trabalho online e acesso à rede de internet da Biblioteca Municipal.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 26 de maio de 2025.

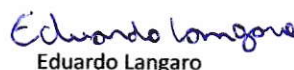
COMISSÃO DE FINANÇAS.



Valdecir Costela
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 22/2025

DATA: 19/05/2025

PROPOSIÇÃO: 49/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Os Vereadores da bancada do PP Eduardo Langaro e Leticia Costella, que abaixo subscrevem, encaminham à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, sugere que seja implantado um programa de atividades físicas voltado para mulheres.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que se faz necessário, visto que há um programa de atividades físicas volta a mulheres com finalidade de melhorar a qualidade de vida e prevenindo doenças, assim melhorando a saúde das mesmas.

Leticia Costella
Atenciosamente

Eduardo Langaro
Eduardo Langaro
Vereador (a) da Câmara Municipal de Vereadores

Leticia Costella
Vereador (a) da Câmara Municipal de Vereadores

54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

